

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e sete minutos (9h7min), do dia dezenove de março do ano de dois mil e vinte e cinco (19.03.2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Décima Sétima (17ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **GEVERSON ABEL** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **BRUNO DINIZ** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 144/2025/G - Mensagem nº 22/2025 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 22, de 14 de março de 2025, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 8, de 13 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo nº 005274.2023-90, de autoria do Vereador Bessa, que autoriza o Poder Executivo a instituir medidas de prevenção e combate à violência contra profissionais da educação no Município de Goiânia e dá outras providências. **Ofício nº 142/2025/G - Mensagem nº 23/2025 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 23, de 14 de março de 2025, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 9, de 13 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo nº 001881.2023-81, de autoria da Vereadora Léia Klebia, que institui o Programa de Distribuição Contínua e Gratuita de Urinol Feminino Descartável, na forma que especifica. **Ofício nº 150/2025/G - Mensagem nº 24/2025 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 24, de 14 de março de 2025, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 13, de 19 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo nº 005032.2023-04, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que estabelece a obrigatoriedade da Defesa Civil de Goiânia emitir alertas meteorológicos específicos para a população em situação de rua, sempre que houver previsão de condições climáticas adversas. **Ofício nº 146/2025/G - Mensagem nº 25/2025 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 25, de 14

de março de 2025, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 4, de 12 de fevereiro de 2025, oriundo ao Processo nº 00472.2024-48, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e ao fornecimento de refeições e dá outras providências. **Às nove horas e dezenove minutos (9h19min)**, o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores VITOR HUGO e SANCHES DA FEDERAL utilizaram a Tribuna. Os Vereadores WELTON LEMOS e LUAN ALVES solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas: do Advogado, Dr. Leandro Borba, e dos Senhores Leder Pinheiro e Henrique Valeriano. Apresentaram matérias: DR. GUSTAVO, Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo, Projeto de Lei que dispõe sobre a fiscalização e punição pelo uso inadequado de Polimetilmetacrilato (PMMA) no Município de Goiânia - GO, conforme as normas da ANVISA e dá outras providências; WILLIAN VELOSO, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA, à SMS, à AMMA, à Secretaria Municipal de Eficiência e à SET; HEYLER LEÃO, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a criação de uma Comissão Temporária Especial para Estudo e Apresentação de Soluções para os Feirantes e Ambulantes da Região da Rua 44 que trabalham sem autorização, para o exercício da atividade no local); VITOR HUGO, Projeto de Lei que acresce o Art. 38-A e altera a redação do Art. 39 da Lei nº 9.262, de 22 de maio de 2013, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Goiânia, o atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso às informações, para dar transparência à aplicação dos recursos oriundos de emendas individuais de Vereadores às Leis Orçamentárias do Município de Goiânia, destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos; BRUNO DINIZ, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Flávio Corrêa Tibúrcio pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia e estabelece medidas de proteção à integridade física e emocional de crianças e adolescentes; LÉO JOSÉ, Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.789, de 17 de abril de 2009, para acrescentar disposições sobre o fornecimento de produtos em substituição a itens vencidos nos estabelecimentos comerciais do Município de Goiânia; CORONEL URZÊDA, Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de tratamentos hormonais cirúrgicos para mudança de gênero em menores de dezoito anos no Município de Goiânia e estabelece medidas de proteção à integridade física e emocional de crianças e adolescentes, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; GEVERSON ABEL, requerimento endereçado ao Prefeito (solicitando informações sobre a abertura de crédito suplementar); FABRÍCIO ROSA, requerimentos endereçados à SET e à SEDICAS; SANCHES DA FEDERAL, requerimento endereçado à Prefeitura e à Goiânia Tur (solicitando esclarecimentos sobre a reestruturação do Parque Mutirama); ANSELMO PEREIRA, requerimentos endereçados à

COMURG, à EQUATORIAL, à SEINFRA e à Presidência da Casa (solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 46); **LUAN ALVES**, requerimento endereçado à COMURG; e **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SMS. **Às nove horas e trinta minutos (9h30min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 69/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 178/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 222/2023, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que institui o Programa Música nas Escolas e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 94/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 178/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 385/2021, de autoria do Ex-Vereador Joãozinho Guimarães, que cria o vale-transporte do desempregado no âmbito municipal e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 355/2021, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO**, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de redutor de vazão nas torneiras dos prédios públicos municipais, com parecer da Comissão de Direitos do Consumidor, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 509/2021, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que dispõe sobre a redação dos termos de consentimento e responsabilidade, assinados pelos pacientes nos hospitais e clínicas em Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Ex-Vereador Anderson Sales - Bokão, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 439/2023, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que denomina Praça Pablo Hernandez Rodrigues, a praça localizada na Rua Violeta Bitars Carrara, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Ex-Vereador Raphael da Saúde, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2024, de autoria do Vereador MARKIM GOYÁ**, que inclui no Calendário de Eventos do Município de Goiânia o Aniversário do Bairro Goiá, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Welton Lemos, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 187/2024, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui o Dia Municipal

do Psicopedagogo, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 1.099/2025 do Vereador **Heyler Leão**; 1.100/2025 do Vereador **Fabício Rosa**; e 1.103/2025 do Vereador **Coronel Urzêda**. **05 (cinco) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **62 (sessenta e dois) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Os Vereadores FABRÍCIO ROSA, DANIELA DA GILKA e LUCAS KITÃO estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às dez horas e cinco minutos (10h5min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 21/03/2025 08:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129680

Código de Autenticação: a949a9a20b

